



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.729 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Poços de Caldas no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.02..01.031.0002.8007.3.3.90.40-Ficha 27	Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação	440.000,00	F.100
01.07..01.122.0002.8012.3.3.90.39-Ficha 83	Outros Serviços de Terceiros PJ	60.000,00	F.100
Total		R\$ 500.000,00	

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.07..01.122.0002.3001.4.4.90.51-Ficha 74	Obras e Instalações	500.000,00	F.100
--	---------------------	------------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda